



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 178/2002

Concede Licença Prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 16.708.529/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, ocupante do cargo de carreira de Secretária Geral, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1995/2000, nos termos do Processo nº 5150/2000, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 03 de junho de 2002 à 02 de setembro de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 02
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO